



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 / Fone: (18) 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.geocities.com/camaraplatina

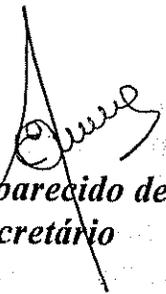
## ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, EM 05 DE ABRIL DE 2005.

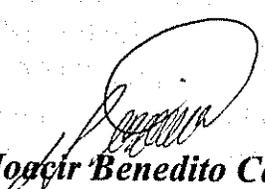
Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e cinco, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito, centro, realizou-se a **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**, sob e Presidência do Senhor **MAURILIO SILVA FULANETO** e secretaria do Senhor **ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO**. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, verificando constar à presença dos senhores: **ANA LUCIA MARTINS – CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – JARBAS DE PAULA – JOACIR BENEDITO CARRO – JORGE MIGUEL DA SILVA – MAURILIO SILVA FULANETO – NIVALDO FERREIRA DA SILVA – ODAIR MARIANO**. Constando a maioria dos vereadores presentes à Sessão, deu entrada a **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte: 1) **Discussão da Ata da 2ª Sessão Extraordinária** realizada em quinze de março do corrente e sem que ninguém fizesse uso da palavra foi aprovada por unanimidade de votos. 2) **PROJETO DE LEI Nº 004/2005**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, de 29/03/2005, que **“Autoriza o Executivo a firmar Convênio com o Banco do Brasil S.A. e a BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil”**. Em discussão ao referido Projeto, a vereadora **Ana Lúcia** se manifesta favorável e a título de comentário diz que essa não é a melhor política que se deva oferecer ao funcionalismo, tendo em vista que usufruirá desse convênio, funcionários que ganham muito pouco, acabando por acarretar despesas da mesma forma, mesmo as taxas de juros sendo baixas. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente põe em

votação, que foi aprovado por sete votos favoráveis. Em seguida, o Presidente declara **aprovado o Projeto de Lei nº 004/2005**. Nada mais constando para esta pauta, o Presidente declara encerrada a presente sessão extraordinária. Eu, Erivaldo Aparecido de Figueiredo, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que vai assinado por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,  
"Plenário Ataliba Nogueira de Souza", 05 de abril de 2005.

  
**Maurílio Silva Fulaneto**  
Presidente

  
**Erivaldo Aparecido de Figueiredo**  
1º Secretário

  
**Joacir Benedito Carro**  
2º Secretário